



**DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 035/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022  
(Ata 1.376ª)**

**ALTERA O PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES DO CRCPR PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, *ad referendum* do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 10, VI e art. 18, XXIII Regimento Interno),

**Considerando** a necessidade de manutenção de atendimento telefônico ininterrupto da sede do CRCPR, a fim de esclarecer dúvidas de cidadãos e encaminhar chamadas durante todo o período de atendimento desta Casa;

**Considerando** período de ausência de 30 (trinta) dias consecutivos de funcionária responsável pelo atendimento telefônico, em razão do gozo de período de férias;

**Considerando** o caráter transitório da contratação e a disponibilidade orçamentária prevista no Projeto nº 5001;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 16 do Decreto nº 10.947/2022, que versa sobre a possibilidade de alteração do plano de contratações anual,

**DELIBERA**, no sentido de:

**Art. 1º** - Alterar o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do CRCPR para o exercício de 2022, aprovado pela Deliberação nº 62/2021, a fim de incluir o Projeto nº 102 cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra temporários para execução de atividades em caráter transitório.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente



**CRCPR**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARANÁ